



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 383/2024 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e o constante do processo SEI nº 23456.000016/2022-83, torna pública a Concessão de bolsa de extensão, a ser paga diretamente pela Fapec, em favor do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu "MBA Gestão Estratégica de Negócios", sob a coordenação do servidor docente Odirlei Fernando Dal Moro, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e Fapec.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	Siape	Valor da bolsa	Início da bolsa	Término da bolsa	Função
Odirlei Fernando Dal Moro	306****	R\$ 2.000,00	setembro/2024	novembro/2024	Professor das disciplinas
Carlos Rodrigues da Silva	161****	R\$ 2.000,00	setembro/2024	novembro/2024	Professor das disciplinas
Richardson Coimbra Borges	315****	R\$ 2.000,00	setembro/2024	novembro/2024	Professor das disciplinas
Rafael Pazeto Alvarenga	102****	R\$ 2.000,00	setembro/2024	novembro/2024	Professor das disciplinas
Elton Gean Araujo	172****	R\$ 2.000,00	setembro/2024	novembro/2024	Professor das disciplinas
Fabiano Martin Tiossi	249****	R\$ 2.000,00	setembro/2024	novembro/2024	Professor das disciplinas
Magno Pinheiro de Almeida	290****	R\$ 2.000,00	setembro/2024	novembro/2024	Professor das disciplinas
Dalton de Sousa	016****	R\$ 2.000,00	setembro/2024	novembro/2024	Professor das disciplinas

- 1.1. O pagamento da bolsa é de competência da Fapec.
- 1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.
- 1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 1.4. A implementação final da bolsa depende de plano de trabalho firmado entre os servidores, a direção de sua unidade de lotação, o Coordenador do Projeto e a Fapec, contendo as atividades a serem desenvolvidas.

Campo Grande, 04 de setembro de 2024.

MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 04/09/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5081863** e o código CRC **6845EABB**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23456.000195/2023-30

SEI nº 5081863